



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

**DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2020.**

**DE, 15 DE MAIO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar o horário de expediente das 8 às 12h e sistema de revezamento (de acordo com o Chefe de cada Secretaria), até 29 de maio de 2020, em atendimento as orientações dadas pelas autoridades de saúde, no enfrentamento a pandemia ao novo coronavírus, COVID-19.

Art. 2º Este Decreto passa a vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno-RO, em 15 de maio de 2020.

**SERGIO TOBIAS**  
Presidente